

RESOLUÇÃO CIB Nº 008/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação da Nota Técnica n 01/2026-CNEGR/CGPEQS/DAPS/SEAPS/SEAESP/SES-AM, que trata sobre orientações para inclusão de diretrizes da Saúde da População Negra nos Planos Municipais de Saúde (PMS) e Programações Anuais de Saúde (PAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 377ª (trecentésima septuagésima sétima), 306ª (trecentésima sexta) Reunião Ordinária, realizada em 23/02/2026, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando que, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), instituída pela Portaria GM/MS nº 992/2009, reconhece o racismo como determinante social da saúde e orienta a adoção de ações específicas para o enfrentamento das iniquidades raciais no âmbito do Sistema Único de Saúde, em consonância com os princípios constitucionais do direito universal e igualitário à saúde, previstos no art. 196 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/1990;

Considerando que, o Estado do Amazonas possui características demográficas e sociais que demandam atenção especial à equidade racial, tendo em vista que, conforme o Censo IBGE 2022, mais de 73% da população é autodeclarada preta ou parda, além da existência de comunidades quilombolas e outros territórios tradicionais, o que reforça a necessidade de políticas públicas sensíveis às especificidades étnico-raciais;

Considerando que, apesar da vigência da PNSIPN há mais de quinze anos, ainda se observa baixa incorporação sistemática do recorte raça/cor nos instrumentos municipais de planejamento em saúde, o que compromete a formulação de ações eficazes e a redução das desigualdades historicamente produzidas;

Considerando que, a obrigatoriedade da coleta e da análise do quesito raça/cor nos sistemas de informação em saúde, conforme a Portaria MS nº 344/2017 e as diretrizes da Política Nacional de Vigilância em Saúde (Resolução CNS nº 588/2018), constitui instrumento essencial para a qualificação da análise epidemiológica, do monitoramento de indicadores e do planejamento baseado em evidências;

Considerando que, os instrumentos de apoio técnico e federativo, como o Painel de Monitoramento da PNSIPN e o Termo de Execução Descentralizada nº 166/2023, firmado entre o Ministério da Saúde e a Fiocruz, fortalecem a capacidade dos estados e municípios na implementação da política, promovendo maior integração entre gestão, vigilância e atenção à saúde;

Considerando por fim que, o conjunto normativo composto pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), pelo Decreto nº 4.886/2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, e pela Lei Estadual nº 7.106/2024, reafirma o compromisso ético e institucional do Estado do Amazonas com a promoção da equidade racial e com a consolidação de um SUS inclusivo, antirracista e socialmente justo, inclusive por meio da orientação aos municípios para inclusão de metas, indicadores e ações específicas nos Planos Municipais de Saúde e Programações Anuais de Saúde;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.001111/2026-06 (SIGED), que solicita a aprovação da Nota Técnica n 01/2026-CNEGR/CGPEQS/DAPS/SEAPS/SEAESP/SES-AM, que dispõe sobre orientações para inclusão de diretrizes da Saúde da População Negra nos Planos Municipais de Saúde (PMS) e Programações Anuais de Saúde (PAS);





Considerando Parecer favorável da Sra. Rita Almeida, Secretária Executiva Adjunta do Interior – SEAI/SEAHU/SES-AM, tendo em vista que a medida constitui avanço concreto na consolidação de um SUS antirracista, inclusivo e comprometido com a justiça social, em consonância com os princípios constitucionais, com a legislação vigente e com os pactos federativos de gestão compartilhada.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Nota Técnica n 01/2026-CNEGR/CGPEQS/DAPS/SEAPS/SEAESP/SES-AM, que dispõe sobre orientações para inclusão de diretrizes da Saúde da População Negra nos Planos Municipais de Saúde (PMS) e Programações Anuais de Saúde (PAS).

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

MARIA ADRIANA
MOREIRA: 77666437404

Assinado de forma digital por
MARIA ADRIANA
MOREIRA: 77666437404
Dados: 2026.02.25 08:37:55 -0400

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 008/2026, datada de 23 de fevereiro de 2026 nos termos do Decreto de 19.03.2024.

Nayara de Oliveira Maksoud
Secretária de Estado de Saúde



NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 CNEGR/CGPEQS/DAPS/SEAPS /SEAESP /SES/AM	ASSUNTO: Nota Técnica para orientar práticas voltada à saúde das pessoas negras (pretas e Pardas) do Estado do Amazonas.
DATA: 05/01/2026	OBJETIVO: Inclusão de diretrizes, planos e metas sobre a Saúde da População Negra nos Planos Municipais de Saúde, visando à promoção da equidade racial.
Local: AMAZONAS	

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, por meio da Coordenação Estadual de Saúde Integral da População Negra, apresenta esta Nota Técnica para orientar e apoiar gestores e equipes municipais na incorporação de ações voltadas à promoção da equidade racial nos Planos Municipais de Saúde e nas Programações Anuais de Saúde. As orientações estão fundamentadas na Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) e visam fortalecer o compromisso com um SUS equitativo, antirracista e comprometido com o enfrentamento das desigualdades raciais.

Segundo o Censo 2022, o Amazonas possui 2.905.285 pessoas autodeclaradas pretas ou pardas (73% da população estadual), além de 2.812 pessoas autodeclaradas quilombolas e 17 comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares. Apesar da vigência da PNSIPN há mais de 15 anos, ainda há baixa inserção sistemática de ações com recorte racial nos planos municipais, evidenciando a necessidade de ações estruturadas para combater o racismo institucional.

Nesta perspectiva, as orientações descritas a seguir visam ofertar uma linha de cuidado condizente à realidade amazônica, nas diversas densidades tecnológicas, sobretudo no empoderamento técnico do profissional do SUS ao prestar assistência, bem como possibilitar o fortalecimento do vínculo entre usuário e profissional assistente, seja ao romper paradigmas, como no compromisso ético.

O fortalecimento da PNSIPN no estado do Amazonas exige compromisso ético, institucional e político das gestões municipais. A inclusão de objetivos, metas e indicadores com recorte racial nos PMS 2026–2029 representa um passo essencial para um SUS mais equitativo e antirracista, que responda às necessidades da população negra e quilombola com justiça e dignidade.

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas (COSEMS/AM) vem contribuindo na orientação dos Instrumentos de Planejamento do SUS para o fortalecimento da gestão municipal e no controle social. Para avançar na implementação de ações voltadas para equidade racial nas regiões, participou na articulação do inquérito do CONASEMS junto aos municípios para diagnóstico da PNSIPN, realizado no segundo semestre de 2024. Nesse contexto, o COSEMS/AM ressalta o diálogo com o gestor municipal, apoiando de maneira colaborativa na efetiva implementação da PNSIPN.

A Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas (SES/AM) reafirma seu compromisso com a equidade em saúde e se coloca à disposição dos municípios para apoio técnico,





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 CNEGR/CGPEQS/DAPS/SEAPS /SEAESP/SES/AM	ASSUNTO: Nota Técnica para orientar práticas voltada à saúde das pessoas negras (pretas e Pardas) do Estado do Amazonas.
DATA: 05/01/2026	OBJETIVO: Inclusão de diretrizes, planos e metas sobre a Saúde da População Negra nos Planos Municipais de Saúde, visando à promoção da equidade racial.
Local: AMAZONAS	

capacitação e acompanhamento da implementação da PNSIPN em âmbito local.

Este documento, redigido de forma conjunta pela Coordenação Estadual de Saúde Integral da População Negra e Quilombola do Amazonas, pela equipe técnica do COSEMS e pelo apoio estratégico do Ministério da Saúde/Fiocruz (TED 166), é publicado pela SES/AM com a finalidade de oferecer apoio didático e técnico aos profissionais de saúde que oferecem cuidados às pessoas negras e quilombolas nos serviços de saúde do Amazonas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, Lei Orgânica da Saúde, que diz que saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício e a garantia de acesso às ações e aos serviços universais e igualitários.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.886/2003, que institui a Política Nacional de Promoção de Igualdade Racial (PNPIR) e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).

CONSIDERANDO a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, e 7.347, de 24 de novembro de 2003.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0616/2016 – GSUSAM, que institui a Coordenação Estadual de Saúde Integral da População Negra.

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 344/2017, que torna obrigatória a coleta do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 036/2024, que institui o Termo de Execução Descentralizada (TED) que visa o fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

<http://www.saude.am.gov.br/>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3F8F.D5FD.2322.AB8E/7A5EE944>
Código verificador: **3F8F.D5FD.2322.AB8E** CRC: **7A5EE944**

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 CNEGR/CGPEQS/DAPS/SEAPS /SEAESP /SES/AM	ASSUNTO: Nota Técnica para orientar práticas voltada à saúde das pessoas negras (pretas e Pardas) do Estado do Amazonas.
DATA: 05/01/2026	OBJETIVO: Inclusão de diretrizes, planos e metas sobre a Saúde da População Negra nos Planos Municipais de Saúde, visando à promoção da equidade racial.
Local: AMAZONAS	

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.106, de 03 de outubro de 2024, que institui a Campanha Estadual de 21 Dias de Ativismo de Combate ao Racismo no Amazonas.

DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS:

• Qualificação dos dados nos sistemas de informação do SUS

- ❖ Garantir o correto preenchimento do quesito raça/cor/etnia
- ❖ Analisar e divulgar dados desagregados por raça/cor/etnia

• Monitoramento e avaliação de indicadores e metas

- ❖ Designar referências técnicas municipais
- ❖ Criar comitês ou instâncias participativas

• Formação, educação permanente e enfrentamento ao racismo institucional

- ❖ Capacitar profissionais e conselheiros
- ❖ Promover campanhas de comunicação sobre equidade e antirracismo

• Fortalecimento das ações em territórios quilombolas

- ❖ Garantir acesso com estratégias como Saúde Digital
- ❖ Valorizar saberes e práticas tradicionais de cuidado

PLANO DE AÇÃO

Objetivo: 1: Qualificar os processos de coleta, processamento e análise de dados nos sistemas de informação do SUS, com foco na desagregação por raça, cor e etnia.

Meta 1: Qualificar os processos de coleta, processamento e análise de dados nos sistemas de informação do SUS, com foco na desagregação por raça, cor e etnia.

Indicador: 70 % de sistemas com preenchimento qualificado da variável raça/cor/etnia.



NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 CNEGR/CGPEQS/DAPS/SEAPS /SEAESP/SES/AM	ASSUNTO: Nota Técnica para orientar práticas voltada à saúde das pessoas negras (pretas e Pardas) do Estado do Amazonas.
DATA: 05/01/2026	OBJETIVO: Inclusão de diretrizes, planos e metas sobre a Saúde da População Negra nos Planos Municipais de Saúde, visando à promoção da equidade racial.
Local: AMAZONAS	

Ações:

- Qualificar as equipes de saúde locais quanto ao correto preenchimento do campo raça/cor nos sistemas de informação em saúde;
- Estimular a inclusão da auto declaração quilombola nos instrumentos de coleta, processamento e análise de dados, assegurando sua incorporação como campo específico;
- Monitorar de forma contínua o avanço no preenchimento do quesito raça/cor/etnia pelas equipes de saúde nos territórios;
- Promover a qualificação do preenchimento do e-SUS com foco nos campos raça/cor/etnia, identidade de povos tradicionais, identidade de gênero e orientação sexual;
- Reforçar as ações e estratégias da vigilância em saúde a partir de análises estratificadas por raça/cor/etnia e pelo perfil epidemiológico dos territórios;
- Aprimorar os processos de planejamento e gestão local utilizando o Painel de Monitoramento do Ministério da Saúde como ferramenta estratégica, vide: <https://novasage.saude.gov.br/politicas-programas-projetos-estrategias-e-aco-es/novo-saude-da-populacao-negra?tab=689a23b028fcb500017d5bd2>
- Produzir e analisar dados desagregados por raça/cor/etnia sobre o acesso aos serviços de saúde, internações e óbitos por causas evitáveis;

PLANO DE AÇÃO

Objetivo 2: Monitorar e avaliar os indicadores e metas pactuados voltados à promoção da Saúde da população negra e à redução das iniquidades raciais no âmbito municipal.

Meta 2: Estruturar, até o segundo ano de gestão, uma instância de participação social voltada à implementação e ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).

Indicador: Instância de gestão participativa estruturada para execução e monitoramento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).



NOTA TÉCNICA N° 01/2026 CNEGR/CGPEQS/DAPS/SEAPS /SEAESP/SES/AM	ASSUNTO: Nota Técnica para orientar práticas voltada à saúde das pessoas negras (pretas e Pardas) do Estado do Amazonas.
DATA: 05/01/2026	OBJETIVO: Inclusão de diretrizes, planos e metas sobre a Saúde da População Negra nos Planos Municipais de Saúde, visando à promoção da equidade racial.
Local: AMAZONAS	

Ações:

- Indicar uma referência técnica ou designar equipe responsável pela execução e acompanhamento das ações de implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- Criar o Comitê Técnico Municipal de Saúde da População Negra como instância de apoio à gestão e ao controle social;
- Realizar análise de situação de saúde com recorte por raça/cor/etnia, gênero e condição social, identificando iniquidades no acesso a serviços e ações de saúde;
- Estabelecer indicadores prioritários que orientem a promoção da equidade étnico-racial na saúde municipal;
- Conduzir reuniões periódicas de monitoramento das metas definidas para a efetivação da PNSIPN;
- Instituir, por meio de portaria municipal, a função e as atribuições da referência técnica de saúde da população negra;
- Implantar o Conselho Territorial de Saúde Quilombola, fortalecendo a participação social e o controle social nos territórios tradicionais;
- Desenvolver ações de vigilância em saúde e ambiente junto aos territórios e comunidades quilombolas, incluindo a vigilância popular em saúde;
- Ofertar iniciativas voltadas à prevenção de acidentes e agravos à saúde da população quilombola relacionados aos riscos ergonômicos e ao adoecimento decorrente do trabalho no campo, nas florestas e nas águas;
- Ampliar o acesso à saúde em comunidades quilombolas rurais e remotas por meio de estratégias de Saúde Digital, como tele atendimentos, tele consultas e instalação de antenas de conectividade;
- Reconhecer e valorizar a cultura, os saberes e as práticas comunitárias de cuidado associadas as medicinas tradicionais quilombolas no âmbito do SUS municipal;
- Qualificar a Atenção Primária à Saúde (APS) como coordenadora do cuidado em saúde mental;



NOTA TÉCNICA N° 01/2026 CNEGR/CGPEQS/DAPS/SEAPS /SEAESP/SES/AM	ASSUNTO: Nota Técnica para orientar práticas voltada à saúde das pessoas negras (pretas e Pardas) do Estado do Amazonas.
DATA: 05/01/2026	OBJETIVO: Inclusão de diretrizes, planos e metas sobre a Saúde da População Negra nos Planos Municipais de Saúde, visando à promoção da equidade racial.
Local: AMAZONAS	

PLANO DE AÇÃO

Objetivo 3: Incluir o enfrentamento ao racismo, ao racismo institucional e à discriminação étnico-racial nos processos de comunicação, formação e educação permanente voltados aos trabalhadores e trabalhadoras da saúde, ao controle social e à comunidade.

Meta 3: Ofertar, até 2027, no mínimo três ações de comunicação, formação ou educação permanente com foco no combate ao racismo, ao racismo institucional e à discriminação étnicoracial.

Indicador: Nº de ações de comunicação, formação e educação permanente ofertadas com foco no combate ao racismo, racismo institucional e discriminação étnico-racial.

Ações:

- Ofertar curso de letramento racial para trabalhadores/as da saúde e conselheiros/as de saúde, promovendo a compreensão crítica sobre relações raciais e enfrentamento ao racismo institucional;
- Criar espaços de diálogo e reflexão sobre racismo e discriminação étnico-racial no ambiente escolar, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação;
- Promover debates e formações sobre violência obstétrica, com ênfase nas experiências vividas por mulheres negras;
- Capacitar profissionais de saúde, conselheiros/as e lideranças comunitárias para mediar discussões, atuar frente a situações de discriminação e fomentar ambientes de respeito, acolhimento e equidade;
- Implementar protocolos nas escolas e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o enfrentamento de casos de racismo, assegurando a proteção das vítimas e a responsabilização institucional, em articulação intersetorial;
- Desenvolver e executar campanhas informativas internas e externas à Secretaria Municipal de Saúde, utilizando diferentes mídias (cartazes, banners, murais, telas digitais, redes sociais, depoimentos) para divulgar conceitos-chave, canais de denúncia, legislação antirracista e serviços de saúde disponíveis;
- Realizar rodas de conversa e escutas qualificadas com usuárias negras sobre experiências de racismo no atendimento, garantindo devolutivas às equipes envolvidas como parte do processo educativo e de aprimoramento do cuidado;



NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 CNEGR/CGPEQS/DAPS/SEAPS /SEAESP/SES/AM	ASSUNTO: Nota Técnica para orientar práticas voltada à saúde das pessoas negras (pretas e Pardas) do Estado do Amazonas.
DATA: 05/01/2026	OBJETIVO: Inclusão de diretrizes, planos e metas sobre a Saúde da População Negra nos Planos Municipais de Saúde, visando à promoção da equidade racial.
Local: AMAZONAS	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Ministério da Saúde. Vol. I, out. 2023.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Ministério da Saúde. Vol. II, out. 2023

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO. Governo do Estado do Amazonas, Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM); Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS- RCP) Ano 04; Nº 08; Julho/2025.

BRASIL. Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010 [Internet]. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Diário Oficial da União. 2010 Jul 21 [citado 11 Set 2023];147(138 seção 1):1-4. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009. Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 91, p. 46-47, 14 maio 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017. Dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor/etnia nos formulários dos sistemas de informação em saúde. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 23, p. 38, 2 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.947, de 25 de novembro de 1988. Dispõe sobre a aprovação do Manual Para Organização de Atenção Básica no Sistema de Saúde. respeitadas as competências das três esferas de gestão. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2009/prt0400_16_11_2009.html. Acesso em: 01_05_2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.848, de 06 de novembro de 2007. Publica a tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais – OPM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 CNEGR/CGPEQS/DAPS/SEAPS /SEAESP/SES/AM	ASSUNTO: Nota Técnica para orientar práticas voltada à saúde das pessoas negras (pretas e Pardas) do Estado do Amazonas.
DATA: 05/01/2026	OBJETIVO: Inclusão de diretrizes, planos e metas sobre a Saúde da População Negra nos Planos Municipais de Saúde, visando à promoção da equidade racial.
Local: AMAZONAS	

BRASIL. Ministério da Saúde. Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº 166/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, 2023.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). Resolução Nº 588, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

WERNEK J. Racismo institucional e saúde da população negra. Saúde e Sociedade [Internet]. 2016 Sep [citado 11 Set 2023];25(3):535–49. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v25n3/1984-0470-sausoc-25-03-00535.pdf>

<http://www.saude.am.gov.br/>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3F8F.D5FD.2322.AB8E/7A5EE944>
Código verificador: **3F8F.D5FD.2322.AB8E** CRC: **7A5EE944**

NOTA TÉCNICA N° 01/2026 CNEGR/CGPEQS/DAPS/SEAPS /SEAESP /SES/AM	ASSUNTO: Nota Técnica para orientar práticas voltada à saúde das pessoas negras (pretas e Pardas) do Estado do Amazonas.
DATA: 05/01/2026	OBJETIVO: Inclusão de diretrizes, planos e metas sobre a Saúde da População Negra nos Planos Municipais de Saúde, visando à promoção da equidade racial.
Local: AMAZONAS	

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR

Secretário Executivo

LAÍS MORAES FERREIRA

Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde

DIANA CARLA PINTO LIMA

Secretária Executiva Adjunta de Políticas de Saúde

FERNANDA KELLY DIRAN RODRIGUES

Chefe do Departamento de Redes de Atenção à Saúde

SÍLVIA PICANÇO DO NASCIMENTO

Coordenadora Geral de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde

ANTHONY MOREIRA

Coordenador Estadual de Saúde Integral da População Negra

COLABORADORES

ROSEMARY COSTA DOS SANTOS

Coordenadora de Atenção à Saúde da População Negra - Ministério da Saúde

DENIZE ORNELAS PEREIRA SALVADOR DE OLIVEIRA

Supervisão do Apoio Estratégico PNSIPN - Ministério da Saúde/Fiocruz

FABIANE RODRIGUES FONSECA

Apoio Estratégico PNSIPN - Ministério da Saúde/Fiocruz

MARIA ALCIONE PEREIRA TELES

Apoio Técnico da Coordenação de Saúde da População Negra

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS CONSELHO DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAZONAS- COSEMS**

